



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

**ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 028,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023;

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Declaração *Ad Referendum* à Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CGAG/CONSUNI/UFOB N° 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - Aprova o EDITAL N° 08/2023 - PROPGP/UFOB DE INCLUSÃO E DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 09/2022 – PROPGP/UFOB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS; Considerando a identificação de duas inconsistências na redação: Incluir a informação sobre a nota mínima exigida para a Avaliação da Entrevista Oral; e Manter a consistência na redação dos itens do edital no que tange à formação exigida para contratação; Considerando que a retificação visa ir corrigir informações com o fim de assegurar maior clareza para orientação dos candidatos; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.001938/2022-97.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 14 de fevereiro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

LERIANE SILVA CARDOZO
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança